



# Prefeitura do Município de Piracicaba

Fundo Municipal de Assistência Social

Estado de São Paulo

## PARECER CONCLUSIVO

Colaboração - EXERCÍCIO 2022

A Gestora de Parceria nomeada através da Portaria Smads Nº 4.047/2021 em atendimento ao disposto no artigo 136 das Instruções Nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem através do presente emitir Parecer Conclusivo quanto ao Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a Organização da Sociedade Civil o exercício descrito abaixo, conforme segue:

### UNIDADE GESTORA:

Fundo Municipal de Assistência Social

### PROPONENTE:

Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria

### ENDEREÇO:

Boa Morte 1955

### OBJETO:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos com 60 anos ou mais, no âmbito da Proteção Social Básica - Estação Idoso.

### FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

A AFASCOM tem por finalidade criar, congregar, manter, dirigir, assessorar, orientar instituições que promovam ações no âmbito da assistência social, da educação, do ensino, da saúde, da geriatria, da ecologia e do meio ambiente, do esporte e do lazer, desenvolvendo suas atividades em qualquer parte do território nacional.

### LEIS AUTORIZADORAS:

Dec. Mun. 17093/2017

Lei Fed. 13.019/2014

<b>AJUSTE Nº:</b> 00073/2019/SMADS	<b>PROCESSO Nº:</b> 159821/18	<b>VLR. CONVÊNIO:</b> 333.800,00	<b>VIGÊNCIA:</b> 01/01/2022 a 31/12/2022
---------------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	---

<b>EMPENHO Nº:</b> 2022NE00009	<b>DATA:</b> 04/01/2022 00:00:00	<b>VLR.:</b> 333.800,0000	<b>FONTE RECURSO:</b> Municipal
-----------------------------------	-------------------------------------	------------------------------	------------------------------------

<i>PD Nº:</i>	<i>DATA PGTO:</i>	<i>VALOR PGTO:</i>
2022PD00013	01/02/2022	27.816,66
2022PD00062	25/02/2022	27.816,66
2022PD00081	25/03/2022	27.816,66
2022PD00165	26/04/2022	27.816,66
2022PD00224	27/05/2022	27.816,66
2022PD00255	28/06/2022	27.816,66
2022PD00326	29/07/2022	27.816,66
2022PD00392	26/08/2022	27.816,66
2022PD00475	30/09/2022	27.816,66
2022PD00525	28/10/2022	27.816,66
2022PD00603	29/11/2022	27.816,66
2022PD00657	20/12/2022	27.816,74
<b>Total PDs</b>		<b>333.800,00</b>

<b>VLR. SALDO:</b> 68.973,01	<b>VLR. REPASSADO:</b> 333.800,00	<b>VLR. RENDIMENTO:</b> 6408,98	<b>OUTRAS RECEITAS:</b> 0,00	<b>TOTAL:</b> 409.181,99
---------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	---------------------------------	-----------------------------

VLR. DESPESAS PAGAS NO  
EXERCÍCIO(J):  
306.899,82

VLR. GLOSADO:  
0,00

VLR. SALDO EXERCÍCIO  
SEGUINTE:  
102.282,17

VLR. DEVOLVER:  
0,00

**IRREGULARIDADES:**

**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:**

Após análise da documentação apresentada somos pela APROVAÇÃO da prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil. ATESTAMOS para os devidos fins o recebimento da prestação de contas da Organização da Sociedade Civil Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria em 31/01/2023 sendo que a mesma encontra-se em regular funcionamento e vem cumprindo as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria. ATESTAMOS a contabilização das transações desenvolvidas pela Organização da Sociedade Civil beneficiária, bem como a regularidade dos gastos efetuados pela mesma, inclusive no que se refere aos recolhimentos dos encargos trabalhistas. ATESTAMOS a regularidade dos gastos efetuados, a contabilização e que a respectiva prestação de contas foi aprovada pelo Conselho Fiscal (Controle Interno) da Organização da Sociedade Civil. ATESTAMOS que os documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, bem como o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. ATESTAMOS a economicidade dos gastos em relação ao previsto em programa governamental visto que se executado pela municipalidade haveria necessidade de contratação de profissionais e demais custos operacionais inerentes ao projeto, gerando maiores custos ao projeto executado. ATESTAMOS que não houve devolução de valores referente ao exercício de 2022, devido a prorrogação da parceria, portanto, o saldo remanescente foi transferido para o exercício de 2023.

**BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:**

Contribuiu com suas atividades para a melhora da capacidade funcional cognitiva, autonomia e motora, além de desenvolver e potencializar habilidades, sensibilizar sobre o processo de envelhecimento e suas limitações. O retorno das atividades presenciais, foi de extrema relevância para minimizar os impactos do isolamento social e resgatar os vínculos comunitários.

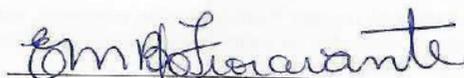
Piracicaba, 30 de Junho de 2023.

**Gestão de Parcerias da Proteção Social Básica**

86

Euclídia Maria B.L. Fioravante

Ordenador de Despesa



Jacqueline de Barros

Membro



Wander Viana Santos

Controle Interno Administrativo

